



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 18 de junho 2017.

Parecer 125/2017

Solicitante: **Valdemir Frederico**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 99/2017 - Desapropriação - Composição Amigável.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que dispõe desapropriação mediante composição amigável, de área particular, para prolongamento de via pública. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 2011/2017, em 8 de junho de 2017. Despachado para parecer em 8 de junho de 2017. Recebido para parecer em 8 de junho de 2017.

Trata-se de desapropriação mediante acordo, precedida do devido Decreto de Utilidade Pública, para fins de prolongamento de via pública, que encontra apoio no artigo 10, do Decreto-lei 3.365/41.

Demais disso, é de se registrar que o projeto veio instruído com a documentação necessária para a sua apreciação por esta Casa.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Assim, opinamos pela legalidade do Projeto, e submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares do Legislativo, para as providências que entender cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho

Procurador Jurídico

OAB/SP 128.828